



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

EMENTA:

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
AO PROFESSOR DOUTOR DANIEL CARA**

Autor(es): VEREADOR PAULO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro ao professor Dr. Daniel Cara

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Vilela, 30 de outubro de 2024.

 ANEXO I

JUSTIFICATIVA

DANIEL CARA

Daniel Cara, 46 anos, é professor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FE-USP) e possui 30 anos de atuação destacada em defesa da educação pública.

Essa caminhada começou em 1994, quando foi presidente do Grêmio Estudantil XXVIII de Março da Escola Técnica Estadual de São Paulo. Ela se aprofundou em 1998, quando assumiu a presidência do Centro Universitário de Pesquisas e Estudos Sociais - Ísis Dias de Oliveira (CEUPES) – Centro Acadêmico do Curso de Ciências Sociais da USP. Na juventude, Daniel Cara participou da fundação do NAPES (Núcleo de Ação e Pesquisa em Economia de Solidariedade) e do Fórum Nacional de Juventude (2000).

Atualmente, Daniel Cara é professor na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP), onde leciona e pesquisa nas áreas de Economia da Educação, Política Educacional, Educação Comparada e Direito à Educação.

O professor Daniel Cara é doutor em Educação (Universidade de São Paulo – USP), mestre em Ciência Política (USP) e bacharel em Ciências Sociais (USP). Atualmente, é membro do Conselho Universitário da USP e foi membro do Conselho Universitário da Unifesp (2015-2020). Também é fundador e coordenador do “Grupo de Estudos e Pesquisas em Direito à Educação, Economia, Educação Comparada e Políticas Educacionais” (DEEP-





USP).

Em 2023, Daniel Cara foi laureado como Coordenador Honorário da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, rede que coordenou entre 2006 e 2020.

Em 2022, foi um dos 22 coordenadores do grupo temático de educação no governo de transição.

No ano passado, a convite do ministro da Educação, Camilo Santana, foi responsável pela elaboração da cartilha “Recomendações para Proteção e Segurança no Ambiente Escolar” e pelo relatório “Ataques às Escolas no Brasil: Análise do Fenômeno e Recomendações para a Ação Governamental”, cujas orientações e propostas resultaram em mudanças na política governamental sobre o tema, especialmente pelo Ministério da Justiça. Como consequência do trabalho coordenado por Cara, houve uma salutar redução dos ataques às escolas em nosso país em 2024, constituindo-se como uma vitória da educação brasileira.

Como resultado de seu trabalho de participação política no Congresso Nacional, teve atuação decisiva na criação e regulamentação do primeiro e do segundo Fundeb (Emendas à Constituição 53/2006 e 108/2020 e suas consequentes leis regulamentadoras), do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei 13.005/2014), da destinação de recursos do petróleo para a educação e saúde (Lei 12.858/2013) e da Lei das cotas sociais e étnico-raciais nos estabelecimentos federais de ensino (Lei 12.711/2012), entre outros temas.

Entre 2023 e 2024, articulou e coordenou o Coletivo em Defesa do Ensino Médio de Qualidade (Coletivo DEMQ), responsável pelas conquistas na “reforma da reforma do ensino médio” (Lei 14.945/2024).

Daniel Cara é também o principal defensor e um dos principais autores do Custo Aluno Qualidade (CAQ) e do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Sinaeb), incluídos na Constituição Federal por meio da Emenda Constitucional 108/2020.

Em âmbito internacional, fundou a ReLus (Rede Lusófona pelo Direito à Educação) e dirigiu a Clade (Campanha Latino-americana pelo Direito à Educação) e a Campanha Global pela Educação (CGE). Ele é o coordenador brasileiro da iniciativa “100 Milhões por 100 Milhões”, idealizada e liderada por Kailash Satyarthi, ativista indiano laureado com o Prêmio Nobel da Paz de 2014.

Pelo conjunto de sua contribuição em defesa da educação pública, foi laureado com o Prêmio Darcy Ribeiro 2015, entregue pela Câmara dos Deputados em nome do Congresso Nacional.

Por último, Daniel Cara foi um dos idealizadores do reconhecimento de Anísio Teixeira como o Patrono da Escola Pública Brasileira – Lei 15.000/2024, sancionada em 15 de outubro de 2024, Dia das Professoras e dos Professores. Daniel Cara, 46 anos, é professor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FE-USP) e possui 30 anos de atuação destacada em defesa da educação pública.

Essa caminhada começou em 1994, quando foi presidente do Grêmio Estudantil XXVIII de Março da Escola Técnica Estadual de São Paulo. Ela se aprofundou em 1998, quando assumiu a presidência do Centro Universitário de Pesquisas e Estudos Sociais - Ísis Dias de Oliveira (CEUPES) – Centro Acadêmico do Curso de Ciências Sociais da USP. Na juventude, Daniel Cara participou da fundação do NAPES (Núcleo de Ação e Pesquisa em Economia de Solidariedade) e do Fórum Nacional de Juventude (2000).

Atualmente, Daniel Cara é professor na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP), onde leciona e pesquisa nas áreas de Economia da Educação, Política Educacional, Educação Comparada e Direito à Educação.

O professor Daniel Cara é doutor em Educação (Universidade de São Paulo – USP), mestre em Ciência Política





(USP) e bacharel em Ciências Sociais (USP). Atualmente, é membro do Conselho Universitário da USP e foi membro do Conselho Universitário da Unifesp (2015-2020). Também é fundador e coordenador do “Grupo de Estudos e Pesquisas em Direito à Educação, Economia, Educação Comparada e Políticas Educacionais” (DEEP-USP).

Em 2023, Daniel Cara foi laureado como Coordenador Honorário da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, rede que coordenou entre 2006 e 2020.

Em 2022, foi um dos 22 coordenadores do grupo temático de educação no governo de transição.

No ano passado, a convite do ministro da Educação, Camilo Santana, foi responsável pela elaboração da cartilha “Recomendações para Proteção e Segurança no Ambiente Escolar” e pelo relatório “Ataques às Escolas no Brasil: Análise do Fenômeno e Recomendações para a Ação Governamental”, cujas orientações e propostas resultaram em mudanças na política governamental sobre o tema, especialmente pelo Ministério da Justiça. Como consequência do trabalho coordenado por Cara, houve uma salutar redução dos ataques às escolas em nosso país em 2024, constituindo-se como uma vitória da educação brasileira.

Como resultado de seu trabalho de participação política no Congresso Nacional, teve atuação decisiva na criação e regulamentação do primeiro e do segundo Fundeb (Emendas à Constituição 53/2006 e 108/2020 e suas consequentes leis regulamentadoras), do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei 13.005/2014), da destinação de recursos do petróleo para a educação e saúde (Lei 12.858/2013) e da Lei das cotas sociais e étnico-raciais nos estabelecimentos federais de ensino (Lei 12.711/2012), entre outros temas.

Entre 2023 e 2024, articulou e coordenou o Coletivo em Defesa do Ensino Médio de Qualidade (Coletivo DEMQ), responsável pelas conquistas na “reforma da reforma do ensino médio” (Lei 14.945/2024).

Daniel Cara é também o principal defensor e um dos principais autores do Custo Aluno Qualidade (CAQ) e do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Sinaeb), incluídos na Constituição Federal por meio da Emenda Constitucional 108/2020.

Em âmbito internacional, fundou a ReLus (Rede Lusófona pelo Direito à Educação) e dirigiu a Clade (Campanha Latino-americana pelo Direito à Educação) e a Campanha Global pela Educação (CGE). Ele é o coordenador brasileiro da iniciativa “100 Milhões por 100 Milhões”, idealizada e liderada por Kailash Satyarthi, ativista indiano laureado com o Prêmio Nobel da Paz de 2014.

Pelo conjunto de sua contribuição em defesa da educação pública, foi laureado com o Prêmio Darcy Ribeiro 2015, entregue pela Câmara dos Deputados em nome do Congresso Nacional.

Por último, Daniel Cara foi um dos idealizadores do reconhecimento de Anísio Teixeira como o Patrono da Escola Pública Brasileira – Lei 15.000/2024, sancionada em 15 de outubro de 2024, Dia das Professoras e dos Professores.

